

**YBYRÁ S.A.**  
**NIRE 3330016627-1**  
**CNPJ: 02.217.319/0001-07**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,  
REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2021.**

**1. Hora, Data e Local:**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2021, às 16:45 horas, na sede da YBYRÁ S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, 1º andar, Barra da Tijuca, CEP 22775-056.

**2. Convocação e Presença:**

Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

**3. Mesa:**

Presidente da Reunião: Adalberto Leidenfrost.

Secretário da Reunião: Thiago Moura e Silva.

**4. Ordem do Dia:**

(i) Aceitar a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia; (ii) Eleger os novos membros da Diretoria da Companhia; e (iii) Fixar a remuneração mensal dos administradores da Companhia para o exercício de 2021.

**5. Deliberações:**

Aberta a reunião foi colocado em deliberação o item (i) da Ordem do Dia. A unanimidade dos conselheiros aprovou, sem ressalvas e sem restrições, após exame e discussões, a renúncia dos membros da Diretoria da Companhia, conforme Cartas de Renúncia em anexo (Anexo I).

Ato contínuo, em virtude da deliberação acima, a unanimidade dos conselheiros aprovou (ii) a eleição dos seguintes novos Diretores da Companhia:

- (a) **ADALBERTO LEIDENFROST**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.267-5, inscrito no CPF/MF sob nº 002.623.577-39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 10.333, apto. 602, bloco 5, Barra da Tijuca, para o cargo de Diretor Presidente.
- (b) **FRANK JENCIK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603881-9, inscrito no CPF/MF sob nº 019.621.547-18, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alfredo Licco, 55, Castrioto, para o cargo de Diretor de Relação com Investidores.

Os Diretores acima qualificados exercerão o mandato pelo prazo previsto no Estatuto Social da Companhia, e tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse no Livro de Atas da Diretoria, ocasião em que apresentarão declaração, na forma da lei, a respeito de seu desimpedimento para o exercício dos cargos para os quais foram eleitos.

Em seguida, foi colocado em deliberação o item (iii) da Ordem do Dia e a unanimidade dos conselheiros aprovou que cada Diretor e cada Conselheiro da Companhia fará jus a uma remuneração mensal de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) durante o mandato a iniciar-se no exercício social de 2021, obedecido o limite global anual fixado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

**6. Encerramento:**

Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos foram suspensos para a lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. CONSELHEIROS PRESENTES: ADALBERTO LEIDENFROST, MURILO ERNESAKS RODRIGUES e THIAGO MOURA E SILVA.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

Adalberto Leidenfrost  
(Presidente da Reunião)

Thiago Moura e Silva  
(Secretário da Reunião)

**ANEXO I**

**CARTA DE RENÚNCIA**

**TERMO DE RENÚNCIA**

**Eduardo de Britto Pereira Azevedo**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 12752363-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 055.208.487-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Diretor Presidente da Companhia **Alef S.A.** companhia com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), inscrita no CNPJ sob nº 02.217.319/0001-07, para o qual foi eleito em 07/08/2020.

Neste ato, declara não ter mais nada a receber da companhia dando a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pelo período em que foi diretor desta, para nada mais reclamar ou receber a título de bônus, gratificações, mútuos, ações, serviços, remuneração ou créditos de qualquer natureza.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de abril de 2021.

---

**Eduardo de Britto Pereira Azevedo**

## **TERMO DE RENÚNCIA**

**MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 29769224-6 expedida pelo Detran/RJ, inscrita no CPF sob o nº 654.298.507-72, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), vem, pelo presente, renunciar ao cargo de Diretora de Relações com Investidores da Companhia **Alef S.A.** companhia com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), inscrita no CNPJ sob nº 02.217.319/0001-07, para o qual foi eleito em 07/08/2020.

Neste ato, declara não ter mais nada a receber da companhia dando a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação pelo período em que foi diretor desta, para nada mais reclamar ou receber a título de bônus, gratificações, mútuos, ações, serviços, remuneração ou créditos de qualquer natureza.

Rio de Janeiro (RJ), 16 de abril de 2021.

---

**MARIA AMALIA DELFIM DE MELO COUTRIM**

## TERMO DE POSSE

**ADALBERTO LEIDENFROST**, brasileiro, casado, cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº 07.641.267-5, inscrito no CPF/MF sob nº 002.623.577-39, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado de São Paulo, na Avenida das Américas, 10.333, apto. 602, bloco 5, Barra da Tijuca, eleito como Diretor Presidente da YBYRÁ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.217.319/0001-07 e NIRE 3330016627-1 ("Companhia"), para um mandato de 2 (dois) anos, é, neste ato, empossado no cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

---

**ADALBERTO LEIDENFROST**

## TERMO DE POSSE

**FRANK JENCIK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 0603881-9, inscrito no CPF/MF sob nº 019.621.547-18, residente e domiciliado na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Alfredo Licco, 55, Castrioto, eleito como Diretor de Relações com Investidores da YBYRÁ S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.217.319/0001-07 e NIRE 3330016627-1 (“Companhia”), para um mandato de 2 (dois) anos, é, neste ato, empossado no cargo.

O membro da Diretoria ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da Lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76, e ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que: (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2021.

---

**FRANK JENCIK**